



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Projeto de lei nº 106/2022

**“Cria o PROGRAMA FESTIVAL DE VERÃO –
FestV nas lagoas do município e adota
providências.”.**

Art. 1º - Fica criado o PROGRAMA FESTIVAL DE VERÃO – FestV – que será realizado anualmente nas lagoas do município de Maracanaú.

Art. 2º - O Programa constará de apresentações musicais, teatro e dança nas lagoas do município e fará parte da programação de férias do município, gerando lazer para a população jovem.

Art. 3º - As Secretarias municipais de Cultura e Turismo e a de Juventude e Lazer serão responsáveis pela programação e organização do evento.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor logo após sua regulamentação, revogadas as disposições em contrário.

Silvana Maria Alves Maciel

(Silvana Maciel)

Vereadora


cidadania23



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Durante as férias a população jovem do município precisa de um lazer saudável e de formas de exercitar toda a energia que a juventude possui, assim imaginamos esse grande evento – O Festival de Verão – com jogos, músicas, teatro e diversão nos espaços das lagoas do município.

Já temos a Lagoa do Mingau, bastante urbanizada e com feirinhas e podemos usar o espaço das demais lagoas com a criação de espaços de lazer.

Plenário Wilson Camurça, da Câmara Municipal de Maracanaú, em 21 de Março de 2022.

Silvana Maria Alves Maciel

(Silvana Maciel)

Vereadora


cidadania23